



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO Nº CP-001/2017-SEFIN**

**Despacho de revogação de processo Licitatório em razão do interesse da Administração.**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS (SEFIN), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.666/93, com a Lei 10.520/02 e com a Constituição Federal de 1988 e


**CONSIDERANDO** o Poder Discricionário da Administração que possui cada gestor municipal no uso de suas atribuições, respeitando os limites estabelecidos na lei;

**CONSIDERANDO** a ausência momentânea de interesse na contratação do objeto do presente certame

**. RESOLVE:**

**REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. nº. CP-001/2017-SEFIN, e conseqüentemente a licitação por concorrência pública com o mesmo número, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR O AJUIZAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÃO DE RECUPERAÇÃO ADMINISTRATIVA/JUDICIAL DE CRÉDITOS DE VERBAS INDENIZATÓRIAS E RAT (RISCO AMBIENTAL DO TRABALHO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL.**

Morada Nova (CE), em 20 de novembro de 2017.

  
Antônio Mâncio de Lima  
Secretário de Planejamento e Finanças  
Prefeitura Municipal de Morada Nova